



## ATO DE DECLARAÇÃO DA DISPENSA Nº 2023.02.08/004

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licença de uso de software de banco de preços**, no valor global anual de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme previsto na lei 8.666/93, os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo de nº 2023.02.08.0011**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 26.776.175/0001-89**.

São Miguel/RN, 28 de fevereiro de 2023.

---

**Alan Campos Alves**  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 2023.02.08/004

RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.776.175/0001-89**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licença de uso de software de banco de preços, no valor global anual de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**.

São Miguel/RN, 28 de fevereiro de 2023.

---

**Alan Campos Alves**  
Presidente